



# FUNDO DE INTERCÂMBIO

Janeiro de 2009

**“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária.”**

**Art. 4º. do Estatuto da Criança e do Adolescente.**

## ÍNDICE

ÍNDICE .....	2
INTRODUÇÃO .....	3
FUNDO DE INTERCÂMBIO .....	3
1. A quem se destina o fundo .....	4
2. Natureza dos Projetos .....	4
3. Itens Apoiáveis .....	4
4. Itens Não Apoiáveis .....	5
6. Critérios de Seleção .....	5
7. Seleção, Assinatura do Termo de Parceria e Repasse de recursos .....	5
8. Resultados Esperados .....	6

## **INTRODUÇÃO**

O Instituto Desiderata é uma organização sem fins lucrativos que atua no Rio de Janeiro com o objetivo de contribuir para o processo de transformação e inclusão social de crianças e jovens, nas áreas de Oncologia Pediátrica e Educação. Para isso, o Desiderata financia projetos sociais e trabalha em parceria com instituições públicas e privadas na formulação e implementação de programas que venham a contribuir com o fortalecimento de políticas públicas nessas áreas.

Para alcançar seus objetivos na Área de Educação, o Desiderata financia projetos sociais de organizações não-governamentais em parceria com escolas públicas, através do Programa Parcerias para Educação, tendo em vista ampliar a oferta de oportunidades educativas para crianças e jovens e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino público. O Programa Parcerias para Educação resultou dos aprendizados com o Programa Ser Capaz, programa de apoio a projetos de educação complementar à escola por meio da arte e da cultura realizado no período de 2003 a 2007.

Ao mesmo tempo, o Desiderata fez a opção de investir recursos no fortalecimento institucional das organizações apoiadas e, ainda, na criação de espaços para troca de experiências, formação de parcerias e alianças.

E nesse contexto que se insere o Fundo de Intercâmbio, que tem como objetivo contribuir para circulação do conhecimento entre os diferentes atores do Rio de Janeiro, assim como manter o relacionamento com as instituições parcerias já apoiadas no âmbito do Programa Ser Capaz e do Programa Parcerias para Educação.

## **FUNDO DE INTERCÂMBIO**

O Fundo de Intercâmbio é um recurso disponibilizado às organizações que já fizeram parte do Programa Ser Capaz e do Programa Parcerias para Educação. Seu objetivo principal é contribuir para circular conhecimento entre diferentes organizações no Rio

de Janeiro e estimular as parcerias entre elas e escolas públicas, apoiando processos de capacitação, trocas de experiências, sistematização de metodologias e atividades conjuntas. A idéia é aproveitar o potencial e valorizar os saberes existentes no Rio de Janeiro, assim como manter o relacionamento com as instituições parceiras já apoiadas pelo Desiderata.

### **1. A quem se destina o fundo**

Os recursos são destinados direta e exclusivamente a instituições parceiras que fizeram parte do Programa Ser Capaz ou do Programa Parcerias para Educação e que desejam realizar atividades conjuntas com escolas públicas e com instituições não-governamentais (que fizeram parte ou não destes programas). A participação da escola pública é imprescindível.

### **2. Natureza dos Projetos**

Esses processos de intercâmbio incluem as seguintes atividades:

- Troca de experiências e serviços com objetivo de capacitação de equipes, exceto prestação de serviços única e exclusivamente.
- Conhecimento de outras experiências no Estado do Rio de Janeiro relacionadas ao tema objeto da parceria estabelecida com a escola pública.
- Atividades educativas conjuntas como fóruns, redes e espaços de discussão.
- Atividades culturais conjuntas como espetáculos e apresentações.
- Sistematização de metodologias conjuntas, incluindo vídeos e publicações impressas.

### **3. Itens Apoiáveis**

- Pessoal especializado para capacitação interna;
- Transporte necessário às atividades propostas, tanto por parte da equipe como participantes do projeto;
- Materiais didáticos para reuniões, fóruns, encontros e espaços de discussão;
- Material de sistematização conjunta, tais como vídeo, DVD, CD e publicações impressas.

#### **4. Itens Não Apoiáveis**

Aluguel; contador; aquisição de imóveis (terrenos e edificações); aquisição de veículos.

**5. Período / duração do projeto:** o projeto deve obedecer ao cronograma aprovado, sempre dentro do mesmo ano do repasse do recurso.

#### **6. Critérios de Seleção**

O Instituto Desiderata seleciona para o Fundo de Intercâmbio instituições parceiras que:

- (1) Fizeram parte do Programa Ser Capaz ou do Programa Parcerias para Educação;
- (2) Apresentem propostas de intercâmbio onde pelo menos 1 escola pública é participante ativa das atividades propostas;
- (3) Apresentem propostas de intercâmbio que incluem as atividades descritas no item 2 deste material.

#### **7. Seleção, Assinatura do Termo de Parceria e Repasse de recursos**

- (1) O Instituto Desiderata disponibiliza um recurso de até R\$ 5 mil para os projetos de intercâmbio.
- (2) A instituição requerente preenche o modelo de proposta de intercâmbio para utilização do fundo e envia por e-mail para a gerência de educação.
- (3) A equipe da Área de Educação analisa o projeto de acordo com os critérios descritos anteriormente e, caso aprovado, o Instituto disponibiliza um termo de parceria.

- (4) O termo de parceria deve ser assinado, rubricado e enviado ao Desiderata em duas vias juntamente com um recibo de doação para que o repasse de recurso possa ser efetuado.
- (5) O recurso é repassado em uma única vez e deve ser utilizado no mesmo ano do repasse.
- (6) É necessário o envio de um relatório de resultados simples e/ou produto(s) obtido(s) com o projeto de parceria até 15 dias após o término do prazo de execução do projeto.

Observações:

- (i) A instituição requerente pode solicitar recurso do fundo uma vez por ano.
- (ii) Não é necessária abertura de conta específica para receber o recurso.
- (iii) Não haverá prestação de contas, apenas relatório de resultados, conforme especificado anteriormente.

## **8. Resultados Esperados**

- Ampliação do conhecimento sobre as práticas de parcerias entre organizações sociais e escolas públicas;
- Aumento de parcerias entre instituições com objetivos comuns;
- Ampliação do conhecimento e troca entre os participantes de diferentes projetos sociais;
- Metodologias conjuntas publicadas;
- Redes de atores sociais do Rio de Janeiro fortalecidas;
- Capacitação de equipes.